



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 3434 Pág(s) 60
De 12/09/24 a 13/09/24
Leoniane

LEI Nº 2.946/2024

SÚMULA: “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 1.527/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica acrescido o inciso VI no parágrafo 1º no artigo 243 da Lei da Lei Complementar nº 1.527/2006, passando a vigorar com as seguintes alterações: 1

Art. 243 - . . .

. . .

“**VI-** A implantação de sistemas de geração de energia elétrica a partir da captação de energia solar (fotovoltaica).”

Art. 2.º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 1.527/2006, com as alterações da presente Lei.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 11 de Setembro de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.946/2024

SÚMULA: "ACRESCENTA DISPOSITIVO à LEI COMPLEMENTAR Nº 1.527/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica acrescido o inciso VI no parágrafo 1º no artigo 243 da Lei da Lei Complementar nº 1.527/2006, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 243 - . . .

. . .

"VI- A implantação de sistemas de geração de energia elétrica a partir da captação de energia solar (fotovoltaica)."

Art. 2.º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 1.527/2006, com as alterações da presente Lei.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 11 de Setembro de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ALTA FLORESTA/MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PREPARAÇÃO DAS CANDIDATAS AO MISS ALTA FLORESTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 1220-2024 DO GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECEL – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÁ DAS 8:00h DO DIA 12/09/2024 até às 16:00h do dia 17/09/2024 (Horário de Mato Grosso).

As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: dispensadelicitacao@altafloresta.mt.gov.br

Jeferson Danilo Corsetti de Oliveira

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DOS LAUDOS DE RAI-O-X E RADIOMETRIA INCLUINDO A DOSIMETRIA INDIVIDUAL PADRÃO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia: 26/09/2024. Horário: 09h30min (Horário de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bilcompras.org.br a partir do dia 12 de setembro de 2024, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta/MT, 12 de setembro de 2024.

Paulo Fernando do Nascimento Martins.

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA N.º 1703/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATAS Nº 316 A 320/2024 E DÁ OUTRAS